

A Companhia, vem trabalhando a Regularização Fundiária dos imóveis comercializados por este Órgão e articulando ações e estratégias consolidando as parcerias visando dar continuidade ao processo de recadastramento nos loteamentos priorizando a emissão de 1.500 "Títulos de Domínios" com a entrega aos ocupantes dos imóveis.

4. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

A Companhia de Habitação do Estado do Acre – COHAB/AC, sociedade de economia mista, tendo como acionista majoritário o Estado do Acre, instituída com o objetivo de executar o plano Nacional de Habitação Popular e implantar, executar o plano de habitação de interesse do Estado do Acre, atuando no planejamento, na execução e coordenação com diversos órgãos do Governo do Estado do Acre, bem como nos programas, projetos e orçamentos, destinados à construção de Conjuntos Habitacionais, nas áreas urbana e rural, visando atender a população de baixa renda ao longo de cinco décadas, esta Companhia de Habitação implantou 19 Conjuntos Habitacionais, produzindo e comercializando em torno de 20.000 unidades de habitação popular, beneficiando mais de 80 mil pessoas, outrossim, promovendo ações direcionadas a regularização fundiária dos imóveis quitados dando continuidade ao programa de regularização para emissão e entrega de 1.500 Títulos de Domínio. Assim, contribuindo com a redução do déficit habitacional no Estado do Acre.

5. AÇÕES E RESULTADOS EM 2019

Em atendimento aos 5.700 Contratos firmados, objetivando a regularização dos imóveis que se encontram com pendências de resolução, esta Companhia de Habitação realizou as seguintes ações:

- Emissão de quitação e liberação de hipotecas de imóveis ao Cartório de Registro de Imóveis;
- Emissão de Instrumentos de Negociação, parcelamentos e regularização de débitos de contratos de imóveis inadimplentes junto a esta Companhia de Habitação, reduzindo a inadimplência.
- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao mutuário em parceria com SGA na inclusão de desconto na folha de pagamento do valor da parcela mensal do financiamento;
- Firmado Convênio com o Banco do Brasil para recebimento de taxas administrativa e prestações de mutuários nos terminais de Auto atendimentos;
- Vistorias com visita in loco, medições nos imóveis dos conjuntos e loteamentos, emissão de laudos técnicos, autorizações para reforma, etc;
- Parcerias firmadas com o ITERACRE, Secretaria das Cidades e Cartórios de Registros de Imóveis objetivando otimizar o processo de regularização fundiária dos loteamentos consolidados mediante a emissão de títulos de domínio dos imóveis quitados.
- Humanização, treinamento e valorização do quadro de pessoal da Companhia com a participação de Cursos e Treinamentos voltados aos funcionários, visando a capacitação necessária para atender aos mutuários e proporcionar o melhor desempenho da empresa;
- Início da Regularização do Loteamento Montanhês, para emissão de Títulos de Domínio aos mutuários;
- Continuidade da Regularização do Loteamento Jorge Lavocat iniciado em 2014.

6. PERSPECTIVAS:

- Estabelecer parcerias com os entes municipal, estadual e federal e desenvolver ações com objetivos de defender a inclusão social nas políticas públicas de habitação, através de um modelo de gestão participativa. Tendo como ferramenta a Carteira Imobiliária gerenciada por esta Companhia de Habitação.
- Realizar trabalhos de campo e elaboração das peças necessárias, mapas, memoriais descritivos e croquis individuais de cada lote necessários para cadastramentos dos (B C Is) no sistema de cadastro da Secretaria das Cidades, para fins de emissão de Títulos de Domínio dos imóveis aos respectivos moradores.
- Incluir no planejamento 2020/2023, objetivando a regularização fundiária dos seguintes empreendimentos:
- Conjunto Habitacional Quinari (Senador Guiomard);
- Conjunto Habitacional Rui Lino II;
- Conjunto Habitacional Wanderley Dantas;
- Conjunto Habitacional em Sena Madureira.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Gestão da COHAB/AC, está comprometida com as políticas públicas e sociais do plano desse Governo, notadamente com as políticas habitacionais direcionadas as pessoas de baixa renda e regularização fundiária dos imóveis que compõem a Carteira Imobiliária desta Instituição. Esta Companhia, vem consolidando as parcerias com ITERACRE, Secretaria das Cidades, Cartórios de Registros de Imóveis, mutuários dos Conjuntos e Loteamentos Habitacionais para realizar intervenções e ações no sentido de garantir a regularização dos imóveis, promovendo a inclusão social e beneficiando mais de 60 mil cidadãos de classe menos abastadas.

Atualmente, este Órgão vem buscando um diferencial na qualidade da prestação de serviços públicos destinados ao seu público alvo no gerenciamento das medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à realização efetiva da Regularização Fundiária. Adotando medidas, no sentido, de viabilizar aos mutuários e/ou proprietários de lotes que se encontram inadimplentes a opção de negociação e parcelamento de dívidas, outrossim, promovendo ações direcionadas a conclusão do processo de regularização para emissão e entrega de 1.500 Títulos de Domínio de imóveis quitados. Concluímos, portanto, que o fundamental propósito da prestação de serviço público, especificamente nos trabalhos desenvolvidos pela COHAB-ACRE, consiste em defender uma política pública de qualidade, tendo como prioridade desenvolver estratégias que contemplam metas, objetivos, visão e missão constitucional capazes de viabilizar a promoção da inserção social e o bem-estar do cidadão acreano carente de moradia.

PÉDRO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor-Presidente

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Diretor Administrativo/Financeiro

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 02/2020-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, AC através do Senhor Pregoeiro, Cleber dos Santos Nobre, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Fornecimento de Material de Consumo e Equipamentos de Informática, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 07/05/2020, horário: 08h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal).

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de Abril de 2020.

Cleber dos Santos Nobre

Pregoeiro